

RUA JOÃO PURCHIO

Decreto nº 7127 de 10-05-1982

Formada pela rua 42 do Parque Via Norte - 2a.

parte

Início na rua 63

Término na rua José Trani

Parque Via Norte

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Francisco Amaral. Protocolado nº 5.649 de 24-02-1982 do vereador Geraldo Bassoli e Outros.

JOÃO PURCHIO

Esta, a justificativa apresentada pelo vereador Geraldo Bassoli para a denominação em aprêço: "João Purchio filho de imigrantes italianos Paschoal Nicolau Purchio e Maria de Palma Purchio, nasceu em Campinas, no dia 30-junho-1898, aqui falecendo aos 29-outubro-1980. Foi casado com Domingas Venditte Purchio, de cujo matrimônio teve duas filhas. Desde criança foi o saudoso João Purchio devotado ao trabalho, tendo sido comerciante em nossa cidade durante 60 anos. Era ele proprietário de uma das primeiras peixarias de Campinas, a Peixaria Purchio. Era um cidadão exemplar, ótimo chefe de família, participante de várias entidades de caridade de Campinas. Foi um filântropo por excelência e um homem de aprumo moral invejável."



DECRETO N.o. 7127 DE 10 DE MAIO DE 1982

DENOMINA JOÃO PURCHIO UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA JOÃO PURCHIO" a Rua 42 do Parque Via Norte 2a. parte, com início na Rua 63 e término na Rua 37 do mesmo loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 10 de maio de 1982

DR. FRANCISCO AMARAL  
Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR  
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. JURANDYR POMEPO CAMPOS FREIRE  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolado n.o. 5.649, de 24 de fevereiro de 1982, por indicação do Vereador Geraldo Bassoli e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 10 de maio de 1982.

DR. RUY DE ALMEIDA BARBOSA  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

*Cover*



# Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



Campinas, 18 de fevereiro de 1982

Ante termo  
25 FEV 1982

Exmo. Sr.  
Prefeito Municipal de Campinas

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS  
005649 24.2.82  
PROTOCOLO-GERAL

*Protocolo de  
Cm. Cor  
para desfer  
para via  
17.2.82*

Usando das prerrogativas do Decreto n. 5690,  
de 14 de maio de 1979 (artigo 2º), indico a V.Exa. o nome  
do saudoso JOÃO PURCHIO para denominação de uma via de nos-  
sa cidade.

*[Large circular stamp, partially obscured by a signature]*

*[Handwritten signature]*

Vereador GERALDO BASSOLI

*Quais são os seus*

*[Multiple handwritten signatures and notes]*



# Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

J O ã O

P U R C H I O

Filho de imigrantes italianos, Paschoal Nicolau Purchio e da. Maria de Palma Purchio, - nasceu em Campinas, no dia 30 de junho de 1898, aqui falecendo aos 29 de outubro de 1980.-

Foi casado com da. Domingas Venditte Purchio, de cujo matrimônio teve duas filhas.

Desde criança foi o saudoso João Purchio devotado ao trabalho, tendo sido comerciante em nossa cidade durante 60 anos. Era ele o proprietário de uma das primeiras peixarias de Campinas, a Peixaria Purchio.

Era um cidadão exemplar, ótimo chefe de família, participante de várias entidades de caridade de Campinas. Foi um filantropo por excelência e um homem de aprumo moral invejável.

Campinas, 18 de fevereiro de 1982

  
Vereador GERAIDO BASSOLI

